

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO os editais PROGRAD nº 003/2022, nº 007/2022 e nº 009/2022,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Parcial da aprovação e classificação referente ao Processo Seletivo para a inserção de estudantes no Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência da UNILA – PADA.

1. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Com base nos critérios estabelecidos pelo Edital PROGRAD 003/2022, segue a lista de classificação dos candidatos aprovados para recebimento do auxílio PADA, dos aprovados para lista de espera e dos candidatos não classificados (indeferidos):

Classif.	Nome do candidato	Resultado parcial	Justificativa
1°	Cristian Rada Hernández	Aprovada(o)	
2°	Isaías Hernández Galeano	Aprovada(o)	
3°	Zavel Ambrosio Quispe	Aprovada(o)	
4°	Rafaella Kozaen Souza	Aprovada(o)	
5°	Maria de Lourdes A. Echeguren	Aprovada(o)	
6°	Caroline Moreira Rodrigues	Aprovada(o)	
7°	Nilton Diego da Silva Rodrigues	Aprovada(o)	
8°	Julio Cesar Pereira	Aprovada(o)	
9°	Jacson Andrei Peruzzo	Aprovada(o)	
10°	Rodrigo Henrique Moura	Aprovada(o)	
11°	Marcello Auggusto Ferreira Teles	Classificada(o)	

12°	Angela Aline de Souza	Classificada(o)	
13°	Elaine Silva Rodrigues	Classificada(o)	
14°	Mateus Ferrari Roldão	Classificada(o)	
15°	Isabelly Baldin	Classificada(o)	
-	Aline de Oliveira Brotto	Indeferida(o)	Não atende ao disposto no item 3.1.5 do Edital PROGRAD 003/2022.
-	Stephany Karollyne Duarte Oliveira	Indeferida(o)	Não atende ao disposto no item 3.1.2 do Edital PROGRAD 003/2022.

- 1.2 Conforme previsto no Edital PROGRAD 003/2022, os dez candidatos melhor colocados terão direito a receber o auxílio, desde que assinem o Termo de compromisso no período determinado.
- 1.3 Os candidatos classificados entre a posição onze e a posição quinze serão contemplados com auxílio somente diante da impossibilidade de algum discente classificado em melhor posição assumir o auxílio e/ou diante da desistência ou não cumprimento dos requisitos mínimos por parte de um destes discentes ao longo do ano vigente, conforme o disposto no Edital 003/2022.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 Os recursos referentes ao resultado divulgado por este edital deverão ser interpostos entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2022.
- 2.2 Os recursos deverão ser interpostos no sistema eletrônico do Portal Inscreva, disponível no endereço: https://inscreva.unila.edu.br/ , ou enviado ao seguinte endereço de e-mail: nucleo.acessibilidade@unila.edu.br .

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.
- 3.2 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail <u>nucleo.acessibilidade@unila.edu.br</u> ou pelo telefone 3529-2159.
- 3.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2022.

PABLO HENRIQUE NUNES Pró-Reitor de Graduação

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/02/2022

EDITAL Nº 11/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/02/2022 16:56) PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROGRAD (10.01.05.17) Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: 11, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 15/02/2022 e o código de verificação: 05e055974a